

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 005/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:
04.122.1297.4613 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339033.00 - Passagens e Despesas com Locomoção."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789270

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 006/2014**

Apostilamento do Contrato Nº 006/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 006/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, de acordo com a classificação abaixo:

04.122.1297.4613 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339037.00 - Locação de Mão-de-Obra."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789271

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 008/2012**

Apostilamento do Contrato Nº 008/2012, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e os Senhores FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS e MARIA DE NAZARÉ CONTENTE LEITE DIAS.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 008/2012, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
04.122.1297.4613 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339036.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789273

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 009/2011**

Apostilamento do Contrato Nº 009/2011-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária na Cláusula Quarta do Contrato Nº 009/2011-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.126.1377.6719 - Comunicação de Dados;
339139.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789274

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 009/2014-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 009/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO-AGE e a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 009/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento desta AGE, conforme abaixo:

04.122.1297.4613 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789276

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 010/2014**

Apostilamento do Contrato Nº 010/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa FREITAS & ANDRADE GPA REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 010/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1- A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:
04.122.1297.4613 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339030.00 - Material de Consumo."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789279

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 012/2014**

Apostilamento do Contrato Nº 012/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA. - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 012/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1- A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:
04.122.1297.4613 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339030.00 - Material de Consumo."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789281

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 013/2011**

Apostilamento do Contrato Nº 013/2011-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa OI MÓVEL S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 013/2011-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1- Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato consta do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:
04.122.1297.4613 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789282

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 015/2011**

Apostilamento do Contrato Nº 015/2011-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 015/2011-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam no orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado como a seguir especificado:

04.122.1297.2537 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339030.00 - Material de Consumo e
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789283

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 017/2012**

Apostilamento do Contrato Nº 017/2012-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 017/2012-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
04.122.1297.4613 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339139.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789284

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2012**

Apostilamento do Contrato Nº 002/2012-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 002/2012-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:
04.122.1297.4613 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 14 de janeiro de 2015.
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
Gerente Administrativo Financeiro, em exercício
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

Protocolo 789290

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo de Concorrência Pública nº 001/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concursos Públicos para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes PM (CFO/PM), ao Curso de Adaptação de Oficiais PM (CADO/PM) e ao Curso de Formação de Soldados PM (CFSD/PM) da Polícia Militar do Estado do Para, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, que considerou inabilitadas as empresas participantes do certame licitatório, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado do Pará